



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOCIÊNCIAS APLICADAS Nº 03/2016.**

Estabelece normas para credenciamento de
coorientação específica no Programa de Pós-
Graduação em Geociências Aplicadas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições, em sua 69ª. Reunião realizada em 11 de abril de 2016 e considerando a política de avaliação da CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º. Para o credenciamento de coorientação específica no Programa não haverá obrigatoriedade do cumprimento da pontuação prevista pela resolução PPGGGA Nº 13/2015, desde que o parecer seja favorável e aprovado pelo Colegiado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 11 de abril de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Macedo de Mello Baptista
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Geociências Aplicadas
IG/UnB